

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



HYPERA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 21431

CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91

Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia

cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.547-071

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHYPEDBS0Q7

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: HYPEB1

Classificação de risco da Emissão (rating) em escala nacional realizada pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br" *

**Esta classificação foi realizada em 11 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025 SOB O N° VM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/908

HYPERA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na Categoria “A”, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Nova Cidade, nº 404, Vila Olímpia, CEP 04.547-071, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.932.074/0001-91, na qualidade de emissora de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa e escritural, de sua 21^a (vigésima primeira) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), em conjunto com os Coordenadores (conforme definido), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição das Debêntures,

realizada nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea "(a)", e 27 da Resolução CVM 160 ("Oferta Pública").

1. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil) Debêntures, considerando a colocação das Debêntures adicionais em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2025, perfazendo o montante total de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais).

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, acrescida em 25,00% (vinte e cinco por cento), ou seja, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Debêntures adicionais, em razão do exercício, total, da Opção de Lote Adicional, no âmbito da Oferta.

2. Coordenadores

O **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta Pública ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), adicionalmente, participaram da Oferta Pública, como coordenadores, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"), o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 ("Inter") e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Daycoval e o Inter, os "Coordenadores").

3. Escriturador das Debêntures

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no

Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Escriturador”).

4. Dados Finais da Oferta Pública

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	188	1.130.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	30.000
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	20.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	2	70.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	192	1.250.000

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU DA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “(A)”, DA RESOLUÇÃO CVM 160,

ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”, CONFORME APPLICÁVEL.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PÚBLICA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES, COM A CVM E/OU COM A B3.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 18 de dezembro de 2025.

